

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2024



**FUTURO
É AGORA**



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2024, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.



**FUTURO
É AGORA**

Reitora	Márcia Abrahão Moura
Vice-Reitor	Enrique Huelva Unternbäumen
Decano de Administração	Abimael de Jesus Barros Costa
Decano de Assuntos Comunitários	Ileno Izídio da Costa
Decano de Ensino de Graduação	Diêgo Madureira de Oliveira
Decana de Extensão	Olgamir Amancia Ferreira
Decana de Gestão de Pessoas	Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Pesquisa e Inovação	Maria Emília Machado Telles Walter
Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional	Denise Imbroisi
Decano de Pós-Graduação	Lúcio Remuzat Rennó Junior
Auditora-Chefe	Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe Adjunta	Betânia Moraes Goudinho
Responsáveis pela Organização	Betânia Moraes Goudinho Fernando Tarlei de Freitas Nara Cristina Ferreira Mendes
Diagramação	Antonio Martins da Silva Neto Francine Maulepes Santos Barbosa

Brasília/DF 2023



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	6
3. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	9
4. MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO	13
5. TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVAS E OUTROS	15
6. TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS	16
7. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA	17
8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS	21
9. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	23
10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS)	24
11. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA	25
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	27
APÊNDICE A – Metodologia para Seleção dos Macroprocessos	29
APÊNDICE B – Processos selecionados e Avaliação de Riscos	33
APÊNDICE C – Cálculo do Planejamento das Horas/Auditor (diretas e indiretas) do PAINT 2024	34
APÊNDICE D – Alocação das horas/auditor nos serviços de auditoria do PAINT 2024	35
APÊNDICE E – Cronograma de Execução das Ações do PAINT 2024	36
APÊNDICE F – Metodologia de Estimativa e Mensuração dos Custos da Auditoria Interna	39

1. INTRODUÇÃO

O Distrito Federal tinha apenas dois anos quando Brasília ganhou sua Universidade Federal. A Universidade de Brasília (UnB) foi inaugurada em 21 de abril de 1962, com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país. A construção do *campus* Darcy Ribeiro foi idealizada pelo antropólogo Darcy Ribeiro, que definiu as bases da instituição, pelo educador Anísio Teixeira, que planejou o modelo pedagógico, e pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que transformou as ideias em prédios. A instituição possui, atualmente, quatro *campi*, sendo estes em Brasília (Campus Darcy Ribeiro), Planaltina (Faculdade UnB Planaltina), Gama (Faculdade UnB Gama) e Ceilândia (Faculdade UnB Ceilândia).

Após o contexto histórico apresentado, o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deriva do planejamento anual realizado por esta Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília (UnB) em observância ao contido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU), a qual será documento base para as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2024.

Na elaboração deste PAINT foram observadas as expectativas da alta administração da UnB, por intermédio de questionário online que facilitou a obtenção da percepção da Reitora, Vice-Reitor, Decanos e Auditores aplicado com o intuito de auxiliar no planejamento do PAINT de 2024. A metodologia aplicada envolveu a análise a partir da Cadeia de valor da UnB baseada em fatores de riscos relacionados a Materialidade, Relevância e Criticidade.

Diante desse contexto, buscou-se alinhar o PAINT 2024 ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB com vigência no período de 2023 a 2028. Esse alinhamento permitirá que as ações do PAINT 2024 sejam convergentes em relação às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na Universidade de Brasília.

A partir das perspectivas de atuação e das diretrizes institucionais da UnB foi possível elaborar este documento, a partir do mapa estratégico constante do PDI 2023-2028, que apresenta perspectivas institucionais das áreas estratégicas com compõem a Universidade, quais sejam: desenvolvimento institucional, foco de atuação e sociedade. O mapa ilustra de forma eficaz como cada área contribuirá para o alcance da missão e da visão.

Nesse sentido, serão expostos os temas que possivelmente serão objeto de avaliação por esta AUD, com suas respectivas classificações de riscos, e as horas destinadas à realização de capacitação dos servidores visando o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna da UnB.

Ao mesmo tempo, este PAINT 2024, alinha-se a política de gestão de riscos da UnB, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 04/2019 e publicada no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 25/03/2019, busca o alinhamento da gestão de riscos ao planejamento institucional e prevê o estabelecimento de níveis adequados de exposição a riscos.

Em sentido amplo, este PAINT 2024, também se relaciona ao Plano de Integridade UnB 2022-2026, sob a gestão do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), que apresenta as medidas a serem implementadas durante o ciclo proposto, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade na Instituição.

Com sustentação nessas diretrizes, a AUD desenvolveu uma matriz de risco específica (Apêndice A) para fins de selecionar os temas que apresentam maior criticidade, relevância e materialidade em relação aos riscos efetivos e potenciais, de forma coerente com o mapa estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB para o período de 2023-2028. Por fim, na próxima seção será apresentado o contexto institucional e operacional da Universidade de Brasília (UnB).



2. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior. Sua atuação é norteada pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desempenha uma gestão democrática e com racionalidade organizacional em busca da avaliação e do aprimoramento constante da qualidade.

É importante, nesta oportunidade, destacar a missão institucional da Universidade de Brasília para o ciclo 2023-2028 que é:

“Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãs éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.”

Assim sendo, a comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização das finalidades da UnB. Conforme expresso em seu Estatuto, são finalidades essenciais o ensino, a pesquisa e a extensão, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

A Universidade possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Sua organização é composta por Conselhos Superiores, Reitoria, Institutos e Faculdades, Órgãos Complementares e Centros. O detalhamento das principais competências dessas áreas estratégicas está apresentado nos itens “Organograma” e “Estrutura de Governança”.

De acordo com o Regimento Geral, a Administração Superior é responsabilidade dos Conselhos Superiores, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e da Reitoria, como órgão executivo.

A estrutura da Universidade de Brasília se constitui de um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajando-se em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados.

A Administração Superior é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva. Os Conselhos Superiores são compostos por membros da alta gestão, docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos determinados, membros da sociedade civil. Entre as competências, citam-se: coordenar cursos, pesquisas e projetos especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade; supervisionar a execução de atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; além de analisar as propostas e realizações de planos e projetos.

A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, sendo compostas pelo Gabinete do Reitor, Assessorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Prefeitura do Campus, Serviço de Apoio aos Colegiados Superiores e Decanatos, os quais possuem câmaras para tratar de assuntos específicos. Ao reitor compete, além de outras funções descritas no art. 18 do Regimento Geral da UnB, representar a Universidade, administrar as finanças, coordenar e superintender as atividades universitárias.

Em relação aos Decanatos, a estrutura organizacional da UnB é composta pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pós-Graduação (DPG), Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e Decanato de Extensão (DEX), representando o tripé finalístico da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. Além desses, integram a estrutura da instituição: o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), o Decanato de Administração (DAF), o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), conforme Modelo de Governança Interna na Figura 1, a seguir:

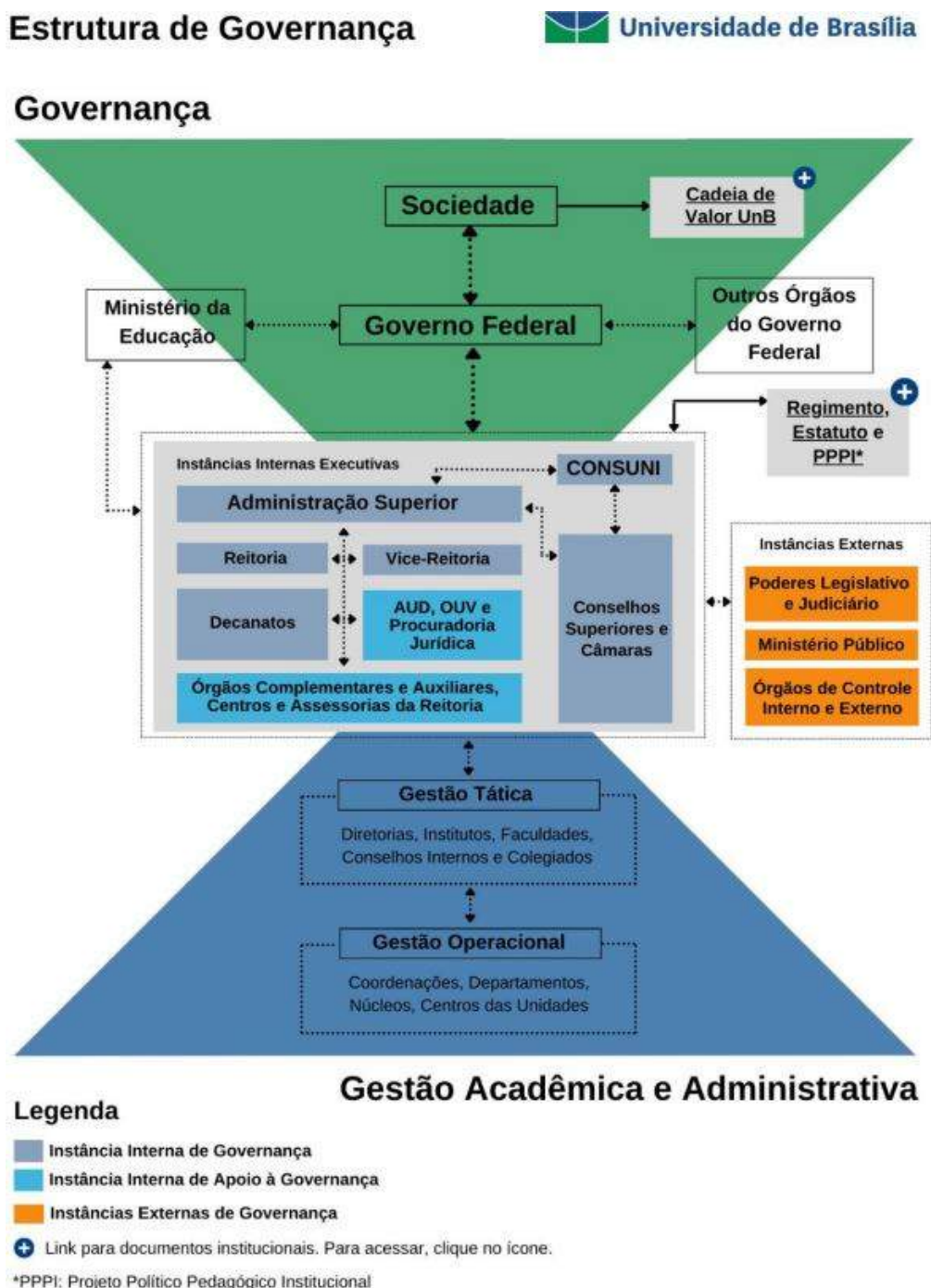


Figura 1 - Modelo de Governança Institucional da UnB
Fonte: DPO (2023)

CADEIA DE VALOR

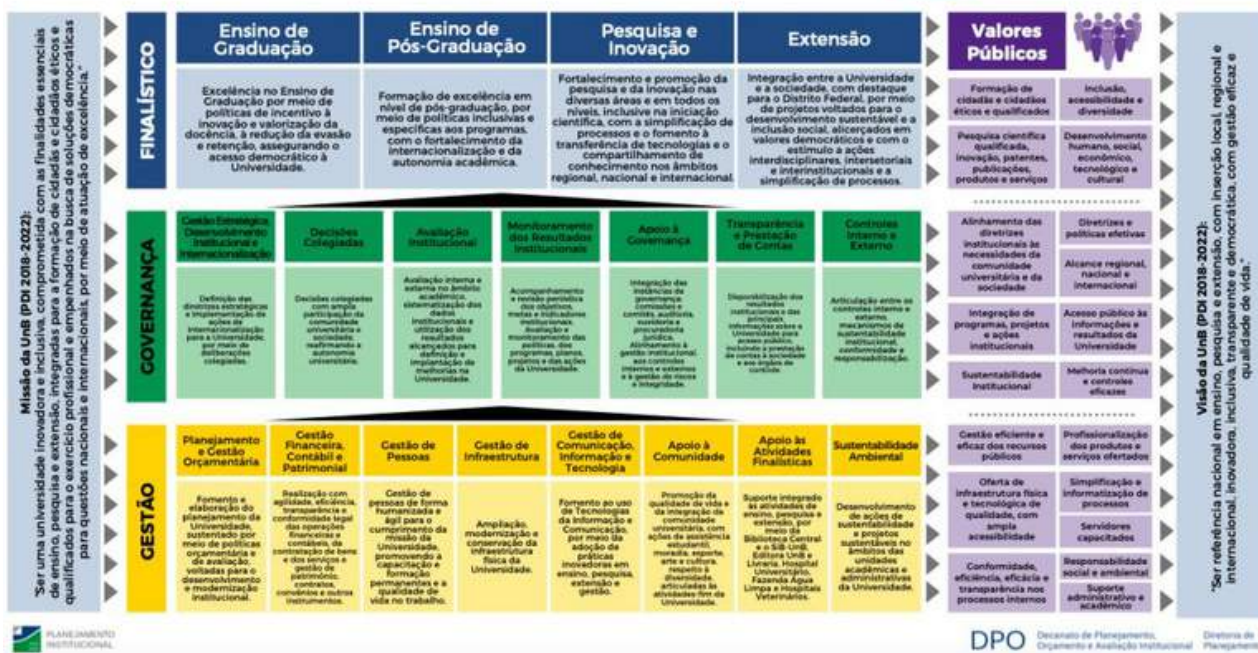


Figura 2 - Cadeia de Valor do Modelo de Governança Institucional da UnB 2023-2028
Fonte: DPO (2023)

3. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Auditoria Interna da UnB foi criada em 14 de abril de 1986, por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 021, e está diretamente vinculada ao Gabinete do Reitor. A indicação do seu dirigente é de competência do Reitor, conforme previsto no art. 18, inciso XVI do Regimento Geral da Instituição.

A Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019 aprovou o Regimento Interno e definiu o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna no âmbito da Universidade de Brasília. Neste Regimento Interno, a Auditoria Interna (AUD) tem como finalidade assegurar:

- I** - a regularidade e a racionalidade progressiva da administração de pessoas, orçamentária, financeira e patrimonial da UnB;
- II** - a adequação e a regularidade das contas, bem como eficiência e eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios de legalidade e economicidade;
- III** - os subsídios necessários aos órgãos responsáveis pelas ações de administração de pessoas e recursos materiais, planejamento, orçamento e programação financeira da UnB, de forma a possibilitar-lhes o progressivo aperfeiçoamento das atividades; e
- IV** - o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles de gestão de pessoas e de recursos materiais e dos controles contábeis, financeiros e patrimoniais da UnB.

A Auditoria Interna (AUD) da UnB é órgão de assessoramento do Conselho de Administração (CAD), posicionado na terceira linha de defesa da universidade, que tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim, à AUD compete:

- I** - realizar a terceira linha de defesa da Universidade de Brasília e apoiar a Administração Superior na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;
- II** - assessorar os gestores no acompanhamento da execução dos programas governamentais, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- III** - avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos e integridade da UnB;
- IV** - acompanhar a execução do orçamento, para comprovar sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação vigente;
- V** - examinar a legalidade dos atos de gestão, bem como seus resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência, tanto em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais, como em aspectos referentes ao gerenciamento de pessoal e aos demais sistemas operacionais;
- VI** - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- VII** - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrava;
- VIII** - coordenar as atividades e a comunicação das informações entre os auditores externos e internos e a Administração Superior da UnB;
- IX** - fornecer os dados dos processos da UnB em análise no TCU e CGU nos sistemas de monitoramento desses órgãos e demais meios, tempestivamente;
- X** - realizar monitoramento constante, preferencialmente por sistema informatizado, do atendimento das recomendações encaminhadas à Administração Superior da UnB pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle externos, devendo essa atividade estar prevista no Plano de Auditoria Interna;
- XI** - adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, que devem ser consolidados no Relatório Anual de Auditoria;
- XII** - comunicar bimestralmente o desempenho da atividade de auditoria interna à Administração Superior da UnB e anualmente ao Conselho de Administração;
- XIII** - fornecer subsídios, com análise das informações, para a elaboração do relatório anual de gestão da UnB e demais documentos de prestação de contas;



XIV - instituir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o qual deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria das atividades da Auditoria Interna da UnB;

XV - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), de forma a identificar, de maneira técnica, os trabalhos a serem realizados prioritariamente no exercício seguinte ao de sua elaboração, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade de Brasília, os riscos a que os seus processos estejam sujeitos e as expectativas da Alta Administração da UnB;

XVI - elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), de forma a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna e os trabalhos técnicos realizados no exercício anterior, assim como outras informações definidas em normas aplicáveis à atividade de auditoria interna; e

XVII - realizar outras atividades definidas no Estatuto e Regimento Geral da UnB, em Resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Administração, ou demandadas pela Administração Superior da UnB, dentro das suas competências estatutárias e legais.

Na sequência, nas subseções 3.1, 3.2 e 3.3 serão descritos o Negócio, a Missão, a Visão e os Valores da AUD, conforme Resolução da Auditoria Interna nº 03/2023 que aprovou a revisão do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (PDAUD/UnB) para o período de 2023-2028. Além disso, na Figura 3, a Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília apresenta sua estrutura organizacional atualizada, conforme prevista na Resolução CAD nº 21/2019, que aprovou o Regimento Interno da unidade de auditoria. Tal atualização ocorreu mediante Ato da Reitoria nº 749/2020, de 3 de julho de 2020, que formalizou a estrutura da AUD da seguinte forma:

I - Gabinete do Auditor-Chefe;

a) Assessoria Técnica.

II - Secretaria Administrativa (SEC);

III - Auditor-Chefe Adjunto;

a) Coordenação de Consultoria e Monitoramento (CCM);

b) Coordenação de Execução de Auditorias (CEA); e

c) Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (ACR).

3.1 NEGÓCIO

Oferecer à Universidade de Brasília as melhores práticas intrínsecas à auditoria interna governamental, com o propósito de aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco.

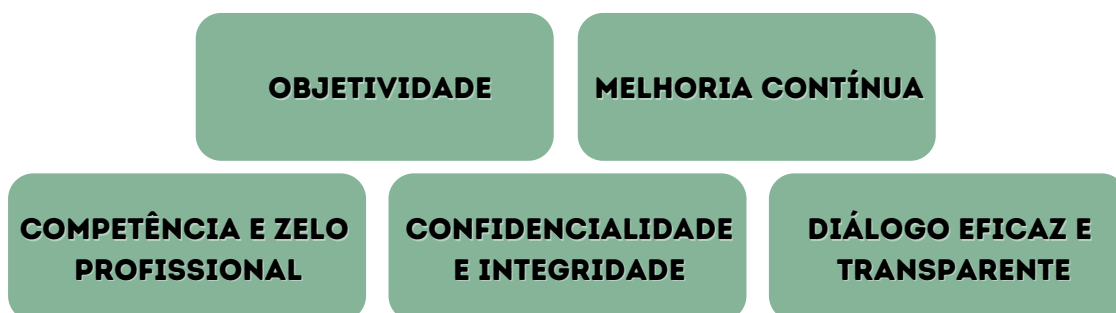
3.2 MISSÃO

Adicionar valor aos processos de governança e gestão da Universidade de Brasília, de forma independente e objetiva, prestando serviços de consultorias e avaliação para melhorar a eficácia do gerenciamento de riscos, da integridade e dos controles internos.

3.3 VISÃO

Ser referência nacional em agregar valor aos processos organizacionais entre as unidades singulares de Auditoria Interna das Universidades Federais.

3.4 VALORES



3.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte estrutura organizacional (Resolução CAD nº 0021/2019; Ato da Reitoria nº 749/2020):

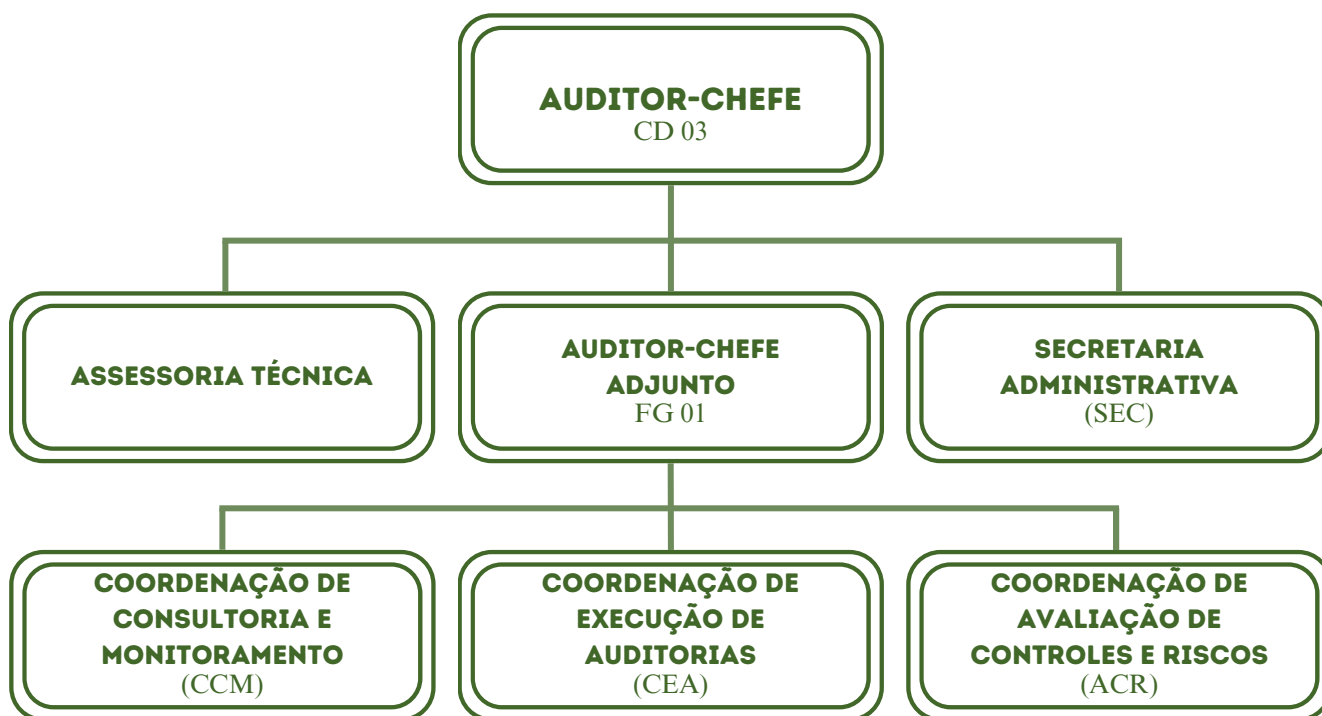


Figura 3 - Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da UnB.

Fonte: Ato da Reitoria n. 0749/2020 (5412054)

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900
 Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte equipe:

EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA DA UNB

Nome	Cargo/Função	Formação
Nara Cristina Ferreira Mendes	Auditor/Auditor-Chefe	Ciências Contábeis
Betânia Moraes Goudinho	Contador/Auditor-Chefe Adjunto	Ciências Contábeis
Equipe Técnica de Auditoria - CCM		
Nome	Cargo/Função	Formação
Fernando Tarlei de Freitas	Auditor	Economia
Helen Carolina Cordeiro	Auditor	Economia
Equipe Técnica de Auditoria - CEA		
Nome	Cargo/Função	Formação
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Auditor	Ciências Contábeis
José Antonio Barbosa da Silva	Auditor	Ciências Contábeis
Equipe Técnica de Auditoria - ACR		
Nome	Cargo/Função	Formação
Andreia Costa Lima	Auditor	Direito
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Auditor	Direito
Secretaria Administrativa - SEC		
Nome	Cargo/Função	Formação
Antonio Martins da Silva Neto	Assistente em Administração	Artes Visuais
Francine Maulepes Santos Barbosa	Assistente em Administração	Turismo
Beatriz Luzia Soares da Silva	Terceirizada	-
Amanda Beatriz Santos Rocha	Estagiária	Ciências Contábeis

Quadro 1 – Equipe da Auditoria Interna da UnB.

Fonte: Elaboração própria (2023).

4. MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO

No Quadro 2, abaixo, o mapa estratégico da UnB tem como função principal facilitar a visualização do planejamento por meio das diretrizes institucionais definidas pelas áreas estratégicas, assim como buscar o alinhamento dos objetivos, indicadores e metas à missão e à visão da UnB.

O Mapa Estratégico da UnB oferece uma abordagem integrada e coloca sob 4 perspectivas as diretrizes das áreas que compõem a Instituição e ilustra como a contribuição de cada área influenciará o resultado final do Planejamento Institucional 2023 -2028 (DPO, 2023).

MACRO DIRETRIZ	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS
SOCIEDADE (S)	(S1) - Desenvolver e fortalecer o valor público da UnB.
DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (DA)	(DA1) - Promover a formação de excelência no ensino de graduação e pós-graduação.
	(DA2) - Integrar Universidade e sociedade com foco no desenvolvimento sustentável e inclusão social.
	(DA3) - Fortalecer a assistência estudantil e o atendimento aos discentes.
	(DA4) - Fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica qualificada integrada às demandas sociais.
	(DA5) - Fortalecer e promover a inovação e o empreendedorismo.
	(DA6) - Realizar o apoio efetivo ao desenvolvimento acadêmico em todas as áreas de atuação.
MACRO-OBJETIVOS TRANSVERSAIS (MOT)	(MOT1) - Fomentar a articulação regional, nacional e internacional, o intercâmbio de conhecimento e a cooperação técnica, científica e cultural.
	(MOT2) - Estimular o desenvolvimento e a adoção de ações inclusivas com respeito à equidade de gênero e à diversidade.
	(MOT3) - Garantir a acessibilidade em todos os níveis, de forma continuada, articulada e transversal.
	(MOT4) - Fomentar o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais.
	(MOT5) - Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física e tecnológica.
	(MOT6) - Promover a sustentabilidade ambiental.
	(MOT7) - Desenvolver ações de atenção à saúde e promover a integração da comunidade universitária por meio do esporte e do lazer.

MACRO-OBJETIVOS TRANSVERSAIS (MOT)	(MOT8) - Aprimorar os mecanismos de avaliação institucional e integrá-la às ações contínuas de melhoria acadêmica e de gestão.
	(MOT9) - Fomentar, promover e garantir a salvaguarda dos direitos humanos e da cidadania.
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (DI)	(DI1) - Aperfeiçoar a governança e a gestão estratégica com foco no desenvolvimento institucional.
	(DI2) - Aprimorar a gestão de pessoas e promover a qualidade de vida, a integração e o desenvolvimento da comunidade universitária.
	(DI3) - Aprimorar a gestão da informação, as ações e os canais de comunicação e a divulgação científica, promovendo o diálogo e a transparência.
	(DI4) - Aprimorar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
	(DI5) - Fortalecer as ações de segurança para a comunidade e de proteção do patrimônio.
	(DI6) - Realizar o apoio efetivo ao desenvolvimento institucional em todas as áreas de atuação.

Quadro 2 – Equipe da Auditoria Interna da UnB.

Fonte: Elaboração própria (2023).

Assim sendo, para fins de seleção dos temas a serem auditados no exercício de 2024, e tendo como referência o Mapa Estratégico da UnB, a Auditoria Interna (AUD) desenvolveu e aplicou metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria, baseada em fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade) conforme Apêndice A.

5. TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES NORMATIVAS E OUTROS

Além das auditorias selecionadas, mediante metodologia apresentada no Apêndice A, três trabalhos estão planejados para o exercício de 2024 em decorrência de exigências legais:

1. Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021);

2. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025 (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021); e
3. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2024 (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021).

6. TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS

A apresentação dos temas selecionados é fruto do desenvolvimento e aplicação de metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação dos fatores de riscos. A seleção desses trabalhos de auditoria (a partir do preenchimento de questionário *online* pela Alta Administração da UnB), segundo critérios de materialidade, relevância e criticidade, teve como objetivo reunir as expectativas dos gestores. Após cálculos da modelagem matemática da metodologia proposta (Apêndice A) no Quadro 3 é apresentado o resultado da consulta.

Cadeia de Valor	Processos da Cadeia de Valor	Matriz de Risco	Grau de Risco	Ranking	PAINT
Finalísticos	Ensino de Graduação	80	Muito Alto	1	2024
Finalísticos	Pesquisa e Inovação	80	Muito Alto	2	2022
Gestão	Gestão de Pessoas	79	Alto	3	2024
Finalísticos	Ensino de Pós-Graduação	77	Alto	4	2024
Gestão	Apoio às Atividades Finalísticas	76	Alto	5	2024
Governança	Monitoramento dos Resultados Institucionais	75	Alto	6	2022
Gestão	Gestão Financeira	74	Alto	7	2023*
Finalísticos	Extensão	73	Alto	8	2024
Gestão	Planejamento e Gestão Orçamentária	73	Alto	9	2023
Governança	Prestação de Contas	73	Alto	10	2023
Gestão	Gestão de Infraestrutura	72	Alto	11	2023
Governança	Transparência	71	Alto	12	2022
Gestão	Gestão de Tecnologia da Informação	70	Alto	13	2023
Gestão	Gestão Patrimonial	70	Alto	14	2022
Gestão	Sustentabilidade Ambiental	70	Alto	15	2023
Gestão	Gestão Contábil	69	Alto	16	2023*
Governança	Avaliação Institucional	69	Alto	17	2024
Gestão	Apoio à Comunidade	68	Alto	18	2024
Governança	Apoio à Governança	68	Alto	19	2023
Gestão	Gestão de Comunicação e Informação	68	Alto	20	2022
Governança	Controles Externos	67	Alto	21	2025
Governança	Controles Internos	67	Alto	22	2024
Governança	Decisões Colegiadas	65	Alto	23	2023
Governança	Internacionalização	64	Alto	24	2023

*trabalhos não concluídos no ano de 2023 e que serão transferidos para o PAINT 2024.

Quadro 3 - Resultado da Metodologia de Subprocessos da Cadeia de Valor da UnB.

Fonte: Elaboração própria (2023).

Cabe ainda destacar que, diante da definição dos macroprocessos a serem auditados, a Auditoria Interna traçou um plano de ação detalhado, conforme consta no Apêndice E. Contudo, considerando o Resultado da Metodologia de Seleção dos Subprocessos da Cadeia de Valor da UnB (Quadro 3) e a capacidade técnica e operacional da Auditoria Interna serão priorizados para o ciclo de auditorias do exercício de 2024, além dos trabalhos previstos em 2023 que serão concluídos em 2024, os seguintes Macroprocessos da Cadeia de Valor da UnB (Apêndice E):

Cadeia de Valor	Processos da Cadeia de Valor	Matriz de Risco	Grau de Risco	Ranking	PAINT
Finalísticos	Ensino de Graduação	80	Muito Alto	1	2024
Gestão	Gestão de Pessoas	79	Alto	3	2024
Finalísticos	Ensino de Pós-Graduação	77	Alto	4	2024
Gestão	Apoio às Atividades Finalísticas	76	Alto	5	2024
Gestão	Gestão Financeira	74	Alto	7	2024
Finalísticos	Extensão	73	Alto	8	2024
Gestão	Gestão Contábil	69	Alto	16	2024
Governança	Avaliação Institucional	69	Alto	17	2024
Gestão	Apoio à Comunidade	68	Alto	18	2024
Governança	Controles Internos	67	Alto	22	2024

Quadro 4 - Resultado da Metodologia de Subprocessos da Cadeia de Valor da UnB, com priorização para realização em 2024.

Fonte: Elaboração própria (2023).

Os processos da Cadeia de Valor da UnB Gestão Contábil e Gestão Financeira, incluídos no PAINT 2023, foram transferidos para o PAINT 2024 devido às implicações de capacidade operacional da Auditoria Interna da UnB.

7. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

As ações de capacitação dos servidores da AUD serão realizadas conforme temas estabelecidos no Plano Anual de Capacitação, considerando, ainda, a oportunidade de oferta pelo mercado e a disponibilização de recursos orçamentários da Universidade de Brasília.

Serão oportunizadas aos servidores da AUD as ações de capacitação com maior aderência às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico da UnB apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance dos objetivos da Universidade de Brasília. Nesse sentido, serão priorizadas as ações de capacitação relativas à área de Auditoria, em especial: planejamento de auditoria; técnicas de redação em documentos de auditoria; avaliação de riscos; matriz de risco e de responsabilidade; avaliação de controles internos; avaliação de governança, e conhecimento de integridade.

Paralelamente, serão incrementadas ações internas para que os servidores da AUD agreguem maior conhecimento sobre a estrutura organizacional da UnB, com uso de instrumentos motivacionais e de recompensas que permitam à equipe da AUD buscar e internalizar processos de autodesenvolvimento, notadamente em relação à atualização de legislação e normativos inerentes às ações de auditoria previstas no presente plano.

Vale a pena ressaltar que, as ações de capacitação estarão relacionadas, também, com as metas do Plano de Desenvolvimento, conforme Resolução da Auditoria Interna nº 03/2023, que aprovou a revisão do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna (PDAUD) para o período de 2023-2028, de modo a possibilitar ao servidor desenvolver competências e adquirir conhecimentos específicos necessários para executar a função com eficácia e qualidade requeridas nos trabalhos de auditoria. Assim sendo, são objetivos do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna (PDAUD):

18

1. Acompanhar, anualmente, a implementação das ações do PAINT e avaliar a eficácia do planejamento das ações de controle da Auditoria Interna, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão e da governança institucional;
2. Redefinir os processos de trabalho;
3. Adequar as competências dos servidores às necessidades de trabalho (Estratégia: Desenvolvimento das competências);
4. Monitorar as demandas dos órgãos de controle (TCU, CGU e AUD); e
5. Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Vê-se, então, que a estimativa de horas destinadas à capacitação dos servidores da AUD foi definida em 540hs, para um quantitativo de 9 servidores, em efetivo exercício, incluindo a chefia da unidade, realizando uma média de 6 capacitações de 10 horas. Do total de horas de capacitação, 300 horas de capacitação referem-se aos auditores responsáveis pelos trabalhos de auditoria e consultoria.

O cumprimento da previsão anual de realização de 60 horas de capacitação, por servidor integrante da AUD, poderá ser realizado por meio de formas de aprendizagens diferentes, respeitando a necessidade, o interesse e a disponibilidade de cada servidor. O conhecimento

poderá ser adquirido por meio de cursos e seminários (de preferência online), EAD, leitura de manuais, documentos técnicos e normativos legais, ou até mesmo, por meio de incorporação de boas práticas obtidas em benchmarking, entre outras formas de captação e socialização do conhecimento.

Verificada a tendência pela realização de cursos EAD, em razão da restrição orçamentária, atribuir-se-á maior ênfase em formas de aprendizagem à distância. Por isso, no Quadro 5 apresenta-se o detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2024.

Nome	Site	Modalidade	Periodicidade	Quantidade de servidores	Custo unitário	Custo total
TCU	https://contas.tcu.gov.br/ead/	EAD	Mensal	7	zero	zero
CGU	https://ead.cgu.gov.br/	EAD	Mensal	7	zero	zero
ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo	EAD	Mensal	7	zero	zero
Ementário de Gestão Pública	http://ementario.info/	Informação por e-mail e/ou whatsapp	Diário	9	zero	zero
Resumo DOU – Jacoby Fernandes	https://resumodou.com.br/	Informação pelo site e/ou por whatsapp	Diário	9	zero	zero
FONAI-MEC – FONAI-TEC	http://fonai-mec.com.br/fonaitec.php	EAD	Semestral	4	600,00	2.400,00
COBACI	https://cobaci.org.br/	Presencial	Anual	3	1.200,0	3.600,00
CLAI	https://clai2023.org/	EAD	Anual	1	2.250,00	2.250,00
CONBRAI	https://iiabrasil.org.br/conbrai/	EAD	Anual	2	1.600,00	3.200,00
Benchmarking e Treinamento virtual - PGMQ	-	EAD, mediante reuniões por meio de videoconferência	Semestral	2	zero	zero
Custo total estimado para 2024 em capacitação						11.450,00

Quadro 5 - Detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2024.

Fonte: Elaboração própria (2023).

Diante da identificação e classificação das competências organizacionais, buscou-se mapear as competências individuais necessárias à consecução dos objetivos da Auditoria Interna; inventariar as atribuições/competências de cada servidor; e identificar eventuais lacunas de conhecimento, de modo a resultar no Quadro 6 abaixo, contendo as competências de cada servidor, bem como sua respectiva prioridade de capacitação.

SERVIDOR	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA NA AUD	PRIORIDADES DE CAPACITAÇÃO
Nara Cristina Ferreira Mendes	Doutora em Contabilidade; Mestre em Economia; Especialista em Contabilidade com ênfase em IFRS; Graduada em Contabilidade.	Auditora-Chefe e Avaliação de Controles e Riscos	Tecnologia da Informação (Mineração de dados); Administração Pública (Universidades); Auditoria (Nível de Certificação); Contabilidade Pública; Direito Administrativo (Correição).
Betânia Moraes Goudinho	Especialista em Gestão Pública; Graduada em Contabilidade.	Auditora-Chefe Adjunta e Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição); Auditoria (Nível Intermediário); Administração Pública (Universidades); Contabilidade Pública.
Andreia Costa Lima	Mestranda em Governança e Inovação em Políticas Públicas; Especialista em Direito Público; Graduada em Direito.	Avaliação de Controles e Riscos	Direito Administrativo (Correição); Direito Administrativo (temas gerais); Auditoria (Nível Avançado); Auditoria (Nível Intermediário).
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Mestre em Economia; Especialista em em Gestão de Logística Empresarial; Graduada em Ciências Contábeis	Execução das auditorias	Tecnologia da Informação (Sistemas Específicos); Tecnologia da Informação (Mineração de dados); Auditoria (Nível Intermediário); Auditoria (Nível Avançado); Direito Administrativo (temas gerais); Contabilidade Pública.
Fernando Tarlei de Freitas	Mestre em Economia; Especialista em Direito Administrativo; Graduado em Economia.	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição); Auditoria (Nível de Certificação); Administração Pública (Universidades).
Helen Carolina Cordeiro	Mestre em Economia; Especialista em Finanças e Planejamento Empresarial e em Logística Empresarial; Graduada em Economia.	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição); Administração Pública (Universidades); Auditoria (Nível Intermediário).

SERVIDOR	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA NA AUD	PRIORIDADES DE CAPACITAÇÃO
José Antônio Barbosa da Silva	Mestre em Economia; Graduado em Ciência Política e em Ciências Contábeis.	Execução das Auditorias	Administração Pública (Áreas Específicas); Direito Administrativo (temas gerais); Auditoria (Nível Avançado); Tecnologia da Informação (Mineração de dados); Contabilidade Pública.
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Doutoranda em Sociologia; Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação; Especialista em Direito Público; Graduada em Direito.	Avaliação de Controles e Riscos	Direito Administrativo (Correição); Direito Administrativo (temas gerais); Auditoria (Nível Avançado); Auditoria (Nível Intermediário).
Antonio Martins da Silva Neto	Graduado em Artes Visuais	Atividades de secretaria administrativa e de apoio aos demais setores da AUD.	Tecnologia da Informação (Geral); Administração Pública (Habilidades); Administração Pública (Pessoal).
Francine Maulepes Santos Barbosa	Especialista em Gestão Cultural e em Biomagnetismo e Bioenergética aplicadas à Saúde; Graduada em Turismo.	Atividades de secretaria administrativa e de apoio aos demais setores da AUD.	Tecnologia da Informação (Geral); Administração Pública (Habilidades); Administração Pública (Pessoal).

Quadro 6 – Definição das competências individuais de cada servidor da AUD, conforme Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da Universidade de Brasília 2023-2026.

Fonte: Elaboração própria (2023).

8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

No ano de 2023 foi realizado trabalho efetivo e ampliado de monitoramento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna da UnB em seus relatórios de auditoria, notas técnicas e notas de auditoria.

As recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) são acompanhadas de forma online, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo próprio órgão de controle, chamado de e-Aud. Convém acrescentar, que esta Auditoria Interna (AUD) implementou o módulo do sistema e-Aud para monitoramento das recomendações emitidas pela AUD.

O e-Aud é o sistema desenvolvido para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental e integra em uma única plataforma eletrônica todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas, bem como o registro dos benefícios financeiros e não financeiros. O referido sistema é oferecido gratuitamente às unidades singulares de auditorias internas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

No que tange às determinações e recomendações do TCU, a Corte de Contas disponibiliza o sistema denominado Conecta/TCU, plataforma gratuita de envio e recebimento de comunicações entre o TCU e os órgãos públicos. Nessa plataforma, constam todas as determinações exaradas e pendentes de respostas.

Em relação ao TCU, cabe registrar que a competência constitucional atribuída pelo Inciso III do Art. 71, relativamente ao registro de atos de pessoal, passou por modificações operacionais significativas no âmbito do TCU, desde a implementação do Sistema e-pessoal. Os procedimentos para exame, apreciação e registro de atos de pessoal encontram-se estabelecidos na Instrução Normativa – TCU 78/2018.

Sem a estrutura de pessoal e tecnológica adequada para processar todos os atos de pessoal produzidos em toda a administração pública direta e indireta, inclusive fundações, ocorreu o acúmulo do estoque de atos de pessoal em quantidade considerável e num espaço de tempo relevante, sendo citado nos relatórios do TCU mais de 350 mil atos pendentes de análise e muitos deles em estoque há mais de 10 anos. Soluções foram adotadas internamente pelo TCU no processo TC 040.253/2019-8. O assunto foi tratado no âmbito do TCU, sendo o resultado materializado nos Acórdãos TCU 122/2021, 1414/2021, 2686/2021 e 2304/2022, todos julgados pelo Plenário da referida Corte.

A situação foi agravada com a decisão do STF prolatada no RE 636553/RS, que estabeleceu que decisões de atos de pessoal não analisadas há mais de 5 anos devem ser registradas tacitamente, o que levou o TCU a solicitar aos órgãos da administração pública sob sua jurisdição que promovessem a inclusão dos atos pendentes de cadastramento no sistema e-Pessoal, de acordo com as respectivas datas de ingresso no TCU, segundo cronograma estabelecido no Acórdão 2686/2021-TCU-Plenário.

A medida acarretou de imediato o aumento do número de acórdãos exarados pelo TCU quanto a possíveis irregularidades em processos de concessão de aposentadoria. No ano de 2022, foram emitidos cerca de 300 acórdãos pelo TCU para apreciação de possíveis irregularidades no ato de concessão de aposentadoria pelo órgão de pessoal da UnB.

No caso da Universidade de Brasília, evidencia-se como fator agravante a negativa de registro de ato de aposentadoria/Pensão emitido pela UnB que contenha a rubrica denominada URP (Unidade de Referência de Preços – Pleno Verão – 26,05%), inclusa na folha de pagamento por força de decisão judicial, prolatada em Mandado de Segurança (MS 26156 e MS 28819).

No âmbito da unidade de Auditoria Interna da UnB, essas ocorrências implicaram em acréscimo de atividades, uma vez que compete à AUD a recepção do acórdão (via plataforma digital Conecta/TCU), encaminhamento à área responsável, acompanhamento de prazo, ações e soluções, e envio da respectiva resposta pela plataforma Conecta/TCU.

Embora tenham sido adotadas medidas para melhoria do respectivo processo de execução dessa tarefa, a situação exigiu alocação de um número expressivo de horas de trabalho para a atividade de monitoramento.

9. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O Auditor-Chefe, no uso das competências que lhe foram atribuídas no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, por intermédio do Ato da Auditoria nº 04/2019 constituiu comissão para elaboração de Projeto de Implementação do "Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)" da unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília, em conformidade com a IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Universidade de Brasília. Este programa continuado deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

As avaliações periódicas do PGMQ serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores; das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria, nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019 e IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

Cabe ressaltar que, para o PAINT 2024, estão previstas as atividades/etapas, a seguir:

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900
Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

Étapas das Ações - 2024	Início	Fim
Aplicação de 3ª Avaliação Interna do modelo IA-CM - CGU	01/08/2024	31/08/2024
Aplicação de 4º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores e Alta Administração do modelo IA-CM – CGU	01/08/2024	31/08/2024
Aplicação de 4º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores do modelo IA-CM – CGU	01/08/2024	31/08/2024
Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU	01/12/2024	31/12/2024
Divulgação o PGMQ entre os integrantes da equipe da AUD/UnB	01/08/2024	31/12/2024
Institucionalização do PGMQ na AUD/UnB	01/08/2024	01/12/2024

Quadro 7 - Cronograma de Implementação do PGMQ.

Fonte: Elaboração própria (2023).

10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS)

Conforme previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados, como treinamento e facilitação, realizados a partir da solicitação específica da Administração Superior, com a finalidade de respaldar as ações da UnB. Para essas demandas especiais, conforme Apêndice E, está previsto horas para trabalhos de auditoria especiais e trabalhos de consultoria.

Ainda, conforme o Regimento Interno da Auditoria Interna (RIAUD), os serviços de consultoria abordam assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, e devem ser condizentes com os valores, estratégias e os objetivos da UnB. E os trabalhos de auditoria (avaliação dos controles internos) compreendem a análise objetiva de evidências, com vistas a fornecer opiniões ou conclusões em relação à execução das metas previstas nos planos governamentais em que a UnB participa e das previstas no orçamento; à regularidade; à economicidade; à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

Assim sendo, na hipótese de a AUD receber demandas extraordinárias, essa demanda será avaliada e um auditor será designado para atender à solicitação, considerando a capacidade técnica e operacional da AUD, sem prejuízo da execução das ações previstas, conforme

detalhamento no Quadro 8, a seguir:

ORIGEM DA DEMANDA	TRATAMENTO
Conselho de Administração (CAD)	No caso de demanda do CAD, a motivação e o escopo do trabalho deverá ser enviado a AUD que avaliará o atendimento da demanda de acordo com a capacidade operacional.
Reitora e demais gestores	A AUD analisará a urgência e relevância e avaliará o atendimento de acordo com a capacidade operacional ou encaminhará ao CAD e a Reitora as devidas alterações no Planejamento Anual da AUD.
Demais servidores e comunidade universitária	A AUD realizará a análise de demanda para possível inclusão na matriz de risco do próximo PAINT.
TCU, CGU, MP e outros órgãos de controle.	A demanda será analisada e atendida de acordo com a capacidade operacional de AUD. Caso seja necessário mudanças significativas no PAINT, a demanda será encaminhada ao CAD e a Reitora.

Quadro 8 - Possíveis Demandas Extraordinárias.

Fonte: Elaboração própria (2023).

11. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA



Diante da ausência de diretrizes e orientações por parte da IN nº 03/2017/CGU de como o titular da Auditoria Interna deve proceder para garantir a disponibilidade de recursos necessários (pessoas, financeiros e tecnológicos) para o cumprimento do PAINT, diante de uma situação de crise econômica e contingenciamento de recursos, destacam-se os seguintes riscos de auditoria:

RISCOS	RISCO DE AUDITORIA QUE PODEM IMPACTAR A EXECUÇÃO DO PAINT 2024
R_AUD_1	Falta de oferta de capacitação por ausência de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
R_AUD_2	Ausência de colaboração por parte dos gestores no atendimento tempestivo das demandas do AUD.
R_AUD_3	Dificuldade em reter talentos diante da desvalorização do Plano de Carreira.

Quadro 9 – Riscos de auditoria que podem impactar a execução do PAINT 2024.

Fonte: Elaboração própria (2023).

No que se refere às restrições orçamentárias e financeiras, conforme descrito no Apêndice F, a elaboração de metodologia para mensuração dos recursos financeiros necessários à execução de cada uma das ações previstas na gestão da execução do PAINT 2024 deverá sub-

meter-se aos recursos (pessoas, orçamentários, financeiros e tecnológicos) disponíveis e atribuídos à Auditoria Interna da UnB, que em alguns casos, independe dos esforços da Administração Superior da UnB, visto que os recursos disponibilizados à Universidade de Brasília dependem da liberação de orçamento do Ministério da Educação.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se adicionar valor aos processos de governança e gestão da Universidade de Brasília (UnB). Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para exercício de 2024, materializa os esforços dos membros desta Auditoria Interna com o compromisso de melhoria contínua e qualidade dos serviços a serem prestados a UnB.

A expectativa é que, a partir da realização das ações previstas no presente PAINT 2024, a Auditoria Interna possa contribuir no fortalecimento da gestão e aperfeiçoamento da governança da Universidade de Brasília, tendo como referencial os produtos elaborados e entregues às áreas auditadas, cujos conteúdos devem pautar-se em trabalhos de alta qualidade.

Deve-se frisar, contudo, que a qualidade dos trabalhos de consultoria e auditoria dependem da oferta de capacitação, uma vez que favorecem o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à realização das atividades inerentes aos processos operacionais desta Auditoria Interna, proporcionando a elaboração de trabalhos com mais consistência técnica.

Por fim, é esperado, ainda, que o cumprimento do PAINT, para o exercício de 2024, atenda as expectativas da alta administração da UnB, visto que se buscou alinhar o planejamento anual ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2028 de forma a permitir que as ações sejam convergentes com as diretrizes institucionais e possam contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na UnB.

Brasília, 20 de novembro de 2023.

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria Interna da UnB
Mat. 1051954

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ato da Reitoria nº 749, de 02 de julho de 2020, da Universidade de Brasília. Aprova a estrutura organizacional da Auditoria Interna da UnB. Brasil, 2020.

BRASIL. Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasil, 2017. Disponível em: <https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/in_cgu_03_2017_alterada.pdf>. Acesso em: 10 out 2023.

BRASIL. Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Brasil, 2021. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66718/4/IN_5_2021.pdf>. Acesso em: 10 out 2023.

BRASIL, Portaria nº 777, de 18 de fevereiro de 2019 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Implementa o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, e ao promover as respectivas avaliações externas de qualidade, recomenda-se que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA). Brasil, 2019.

BRASIL, Resolução nº 021, de 17 de junho de 2019 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília (CAD/UnB). Aprova o Regimento Interno e define o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna na Universidade de Brasília. Brasília: UnB, 2019. Disponível em: <https://www.auditoria.unb.br/images/pdf/Resoluo_CAD_21-2019.pdf>. Acesso em: 10 out 2023.

CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão: contabilidade, orçamento e auditoria e organização dos controles internos, como suporte à governança corporativa. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Secretaria Federal de Controle Interno. Brasília: CGU, 2017. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/64815/11/Manual_de_orientacoes_tecnicas_2017.pdf>. Acesso em: 10 out 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB). Cadeia de Valor da UnB 2023-2028. Brasília: UNB, 2023. Disponível em: <<https://www.canva.com/design/DAFPmpAPImI/Ie3ZTDPYMPHvUPAW6dkPkQ/edit>>. Acesso em: 05 out 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB). Estatuto e Regimento Geral da UnB. 5ª ed. Brasília: UNB, 2023. Disponível em: <https://www.unb.br/images/Documentos/Estatuto_e_Regimento_Geral_UnB.pdf>. Acesso em: 10 out 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB). Modelo de Governança. Brasília: UNB, 2023. Disponível em: <https://dpo.unb.br/images/Modelo_de_Governan%C3%A7a_UnB_Parte_2.pdf>. Acesso em: 05 out 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB). Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna (PDP-AUD 2023-2026). Brasília: UNB, 2023. Disponível em: <<https://auditoria.unb.br/images/pdf/PDPAUD.pdf>>. Acesso em: 18 out 2023.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB). Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB 2023-2028. Brasília: UNB, 2023. Disponível em: <https://planejamento.unb.br/images/Central_de_Conte%C3%BAdos/PDI_UnB__2023_2028.pdf>. Acesso em: 08 out 2023.



APÊNDICE A - METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DOS MACROPROCESSOS

1. Metodologia para elaboração da matriz de riscos

Para a seleção dos temas passíveis de auditoria para o exercício de 2024 foram considerados os critérios de risco da materialidade, da relevância e da criticidade.

A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um ponto específico de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação) objeto dos exames de auditoria ou fiscalização. A relevância significa a importância relativa ou o papel desempenhado por uma questão, situação e/ou unidade, existentes em um dado contexto. Já a criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar, identificadas em uma determinada unidade ou programa (CASTRO, 2010).

Considerando esses conceitos, serão definidos os fatores relacionados aos critérios de risco mencionados e será apresentada a pontuação conforme o escalonamento definido na Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos (Quadro 2), auferidos conforme os fatores de risco estabelecidos nos Quadros 3, 4 e 5.

Para a atribuição da pontuação, foram realizadas discussões com a Alta Administração e com os respectivos Decanatos da Universidade de Brasília, especificamente quanto aos aspectos relacionados aos critérios de riscos considerados. Assim, mediante consenso, foram definidas as pontuações para cada aspecto dos mencionados critérios.

29

1.1 Da Matriz de Riscos

A Matriz de Risco para a seleção de temas passíveis de auditoria evidenciará o grau de risco da atividade a ser auditada, conforme a atribuição de pontuação dos fatores de riscos relativos aos critérios da materialidade, da relevância e da criticidade. O Quadro 1 apresenta a matriz de riscos.

Quadro 1. Matriz de Risco

MATRIZ DE RISCO	
Grau de Risco	Pontuação
Muito Baixo	0 a 9
Baixo	10 a 29
Médio	30 a 49
Alto	50 a 79
Muito Alto	80 a 100

A demonstração da atribuição de pontuação da Matriz de Risco é apresentada no Quadro 2:

Quadro 2. Demonstração da pontuação da Matriz de Risco

PONTUAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA AUD (MATRIZ DE RISCOS)			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
X (0 a 100)	Y (0 a 100)	Z (0 a 100)	$(X+Y+Z)/3$
Se a Pontuação total foi igual ou maior que 70, torna a ação passível de auditoria em 2024.			

1.2 Da Materialidade

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa, enquanto impacto global da Instituição. No Quadro 3, verificam-se os critérios de pontuação quanto à materialidade, considerando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 3. Escalonamento da materialidade

MATERIALIDADE	
Grau	Pontuação
Muito Baixo	10
Baixo	20
Médio	50
Alto	80
Muito Alto	100

30

A pontuação estipulada poderá variar de 0 a 100 pontos, conforme o grau de materialidade, que é medido pelo impacto do macroprocesso sobre o orçamento total da Instituição para 2024.

1.3 Da Relevância

Os fatores de risco atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas serão definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, conforme os objetivos e metas da Instituição. A partir disso, é feita uma avaliação para a atribuição de pontuação relacionada ao critério da relevância.

Foram considerados os seguintes aspectos:

a) Macroprocesso que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Justificativa: os planos objetivos e metas são estabelecidos no PDI. Assim, quanto maiores forem as dificuldades para atingimento dos objetivos e metas, maior o risco inerente das atividades da UnB.

b) Macroprocesso estratégico para a Alta Administração: dentre as atividades prioritárias, existem aquelas que possuem um grau ainda maior de importância, segundo o entendimento da Alta Administração, possuindo, portanto, um grau maior de risco de impacto nas atividades da UnB.

O Quadro 4 apresenta a pontuação relativa aos respectivos aspectos pré-estabelecidos, considerando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 4. Escalonamento da relevância

RELEVÂNCIA	
Aspectos da Relevância	Pontuação
Macroprocesso que impacta diretamente no PDI (a)	Muito Baixo impacto: 10 Baixo impacto: 20 Médio impacto: 50 Alto Impacto: 80 Muito Alto: 100
Macroprocesso que é estratégico para a Alta Administração (b)	Muito Baixo impacto: 10 Baixo impacto: 20 Médio impacto: 50 Alto Impacto: 80 Muito Alto: 100
Pontuação Total $(a+b)/2=100$	

1.4 Da Criticidade

O risco inerente à criticidade será estabelecido de acordo com as características próprias da Instituição. Assim, foram definidos os seguintes aspectos para o escalonamento de risco desse critério:

a) Interstício de tempo da última auditoria realizada. **Justificativa:** a frequência de auditorias realizadas em determinados temas diminuem, em tese, o risco de impacto nas atividades da UnB.

b) Execução de atividades por lançamentos manuais. **Justificativa:** a execução e a dependência de atividades manuais aumenta o risco de impacto nas atividades da UnB.

c) Histórico de irregularidades, falhas e erros apontados pela Auditoria Interna. **Justificativa:** quanto maior for o histórico de irregularidades, falhas e/ou erros, maior a necessidade de acompanhamento e, portanto, maior o risco para as atividades da Instituição.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, o escalonamento desse critério observa as seguintes pontuações do Quadro 5, observando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 5. Escalonamento da criticidade

CRITICIDADE		
Aspectos da Criticidade	Características	Pontuação
Interstício de tempo da última auditoria externa realizada (a)	1 ano	30
	2 anos	50
	Acima de 2 anos	70
	Não auditado nos últimos 5 anos	100
Execução de atividades por lançamentos manuais (intervenção humana) (b)	0% a 30% de lançamentos manuais	30
	31% a 60% de lançamentos manuais	70
	61 a 100% de lançamentos manuais	100
Histórico de irregularidades, falhas ou erros apontados pela auditoria interna (c)	Não conformidades desconhecidas	30
	Necessidade de fortalecer controles internos	70
	Não conformidades ou falhas de controles internos conhecidos	100
Pontuação Total $(a+b+c)/3=100$		Até 100

APÊNDICE B - PROCESSOS SELECIONADOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS

CADEIA DE VALOR	PROCESSOS DA CADEIA DE VALOR	MATRIZ DE RISCO	GRAU DE RISCO	RANKING	PAINT
Finalísticos	Ensino de Graduação	80	Muito Alto	1	2024
Gestão	Gestão de Pessoas	79	Alto	3	2024
Finalísticos	Ensino de Pós-Graduação	77	Alto	4	2024
Gestão	Apoio às Atividades Finalísticas	76	Alto	5	2024
Gestão	Gestão Financeira	74	Alto	7	2024
Finalísticos	Extensão	73	Alto	8	2024
Gestão	Gestão Contábil	69	Alto	16	2024
Governança	Avaliação Institucional	69	Alto	17	2024
Gestão	Apoio à Comunidade	68	Alto	18	2024
Governança	Controles Internos	67	Alto	22	2024

Fonte: Elaboração própria (2023). Extraído do presente relatório.

APÊNDICE C - CÁLCULO DO PLANEJAMENTO DAS HORAS/AUDITOR (DIRETAS E INDIRETAS) DO PAINT 2024

CÁLCULO DAS HORAS POR MÊS													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Dias	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
Feriados	1	3	1	0	1	0	0	0	0	1	1	2	10
Sábados	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4	52
Domingo	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	52
Dias Úteis	22	18	20	22	22	20	23	22	21	22	20	20	252
Hrs Úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Hrs Úteis/Mês	176	144	160	176	176	160	184	176	168	176	160	160	2016
Qtd. Servidores da AUD	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Hrs Úteis/Mês	1584	1296	1440	1584	1584	1440	1656	1584	1512	1584	1440	1440	18144
Férias/licenças previstas	356	324	340	180	180	180	364	356	348	356	340	340	3664
Hrs Úteis/Mês/Disponível (a) Horas Indiretas	1228	972	1100	1404	1404	1260	1292	1228	1164	1228	1100	1100	14480
Capacitação	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	540
Gestão da AUD - Administrativo	70	150	150	150	150	150	70	150	150	150	150	150	1640
Gestão da AUD - Chefias e PGMQ	70	70	10	10	10	10	10	70	70	70	70	70	540
Hrs Úteis/Mês/Disponível (b) Horas Diretas	1043	707	895	1199	1199	1055	1167	963	899	963	835	835	11760
Auditorias ordinárias	631	378	521	828	828	721	794	631	584	564	471	471	7420
Auditorias/demandas Especiais (Extraordinárias)	63	38	52	83	83	72	79	63	58	56	47	47	742
Trabalhos de Consultoria	63	38	52	83	83	72	79	63	58	56	47	47	742
Monitoramento de Recomendações (AUD, CGU e TCU)	176	144	160	176	176	160	184	176	168	176	160	160	2016
Apoio às demandas da CGU e TCU	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	360
Elaboração do RAINTE 2023	80	80	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240
Elaboração do PAINT 2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	80	80	240

Fonte: Elaboração própria (2023).

APÊNDICE D - ALOCAÇÃO DAS HORAS/AUDITOR NOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DO PAINT 2024

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Fim	HH	Situação
1	Serviços de auditoria Avaliação	Finalísticos - Ensino de Graduação - Qualidade dos cursos de graduação	Avaliar as ações adotadas para elevação da qualidade dos cursos de graduação.	Alta administração / Partes interessadas	jan	jun	781	Previsto
2	Serviços de auditoria Avaliação	Gestão - Gestão de Pessoas - Acumulação de Cargos	Avaliar os controles e instrumentos aplicados na prevenção de acumulação ilegal de cargos públicos.	Alta administração / Partes interessadas	jan	jun	781	Previsto
3	Serviços de auditoria Avaliação	Finalísticos - Ensino de Pós-Graduação - Avaliação CAPES – Programas de Pós-Graduação	Avaliar o avanço dos Programas de Pós-Graduação da UnB na Avaliação da CAPES.	Alta administração / Partes interessadas	jan	jun	781	Previsto
4	Serviços de auditoria Avaliação	Gestão - Apoio às Atividades Finalísticas - Gerenciamento do espaço físico	Avaliar o gerenciamento do espaço físico (salas de aula) disponível para os cursos de graduação e pós-graduação.	Alta administração / Partes interessadas	jan	jun	781	Previsto
5	Serviços de auditoria Avaliação	Gestão - Gestão Financeira - Emenda Parlamentar	Avaliar a eficácia da execução financeira das emendas parlamentares destinadas à UnB.	Alta administração / Partes interessadas	jan	jun	781	Previsto
6	Serviços de auditoria Avaliação	Finalísticos - Extensão - Ações de Extensão	Avaliar o alcance das ações de extensão.	Alta administração / Partes interessadas	jul	dez	703	Previsto
7	Serviços de auditoria Avaliação	Gestão - Gestão Contábil - Auditoria Financeira	Avaliar os controles internos relativos aos procedimentos exigidos na metodologia de Auditoria Financeira do TCU.	Alta administração / Partes interessadas	jul	dez	703	Previsto
8	Serviços de auditoria Avaliação	Governança - Avaliação Institucional - Avaliação Institucional da UnB	Avaliar os mecanismos de autoavaliação institucional da UnB.	Alta administração / Partes interessadas	jul	dez	703	Previsto
9	Serviços de auditoria Avaliação	Gestão - Apoio às Comunidade - Acessibilidade	Avaliar ações de acessibilidade e inclusão.	Alta administração / Partes interessadas	jul	dez	703	Previsto
10	Serviços de auditoria Avaliação	Governança - Controles Internos - Contratos Administrativos	Avaliar os controles internos relativos aos contratos administrativos.	Alta administração / Partes interessadas	jul	dez	703	Previsto

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PAINT-2024							
Nº Ação	Macroprocesso da Cadeia de Valor	Descrição Sumária	Demanda	Objetivos/Escopo	Riscos/Relevância	Período	h/Auditor
1	Finalísticos - Ensino de Graduação	Qualidade dos cursos de graduação	Alta administração / Partes interessadas	Avaliar as ações adotadas para elevação da qualidade dos cursos de graduação.	Comprometimento da oferta de educação superior	Janeiro/ Junho	781
2	Gestão - Gestão de Pessoas	Acumulação de Cargos	Alta administração / Partes interessadas	Avaliar os controles e instrumentos aplicados na prevenção de acumulação ilegal de cargos públicos.	Fragilidades nos controles internos	Janeiro/ Junho	781
3	Finalísticos - Ensino de Pós-Graduação	Avaliação CAPES – Programas de Pós-Graduação	Alta administração / Partes interessadas	Avaliar o avanço dos Programas de Pós-Graduação da UnB na Avaliação da CAPES.	Comprometimento da oferta de educação superior	Janeiro/ Junho	781
4	Gestão - Apoio às Atividades Finalísticas	Gerenciamento do espaço físico	Alta administração / Partes interessadas	Avaliar o gerenciamento do espaço físico (salas de aula) disponível para os cursos de graduação e pós-graduação.	Comprometimento da oferta de educação superior	Janeiro/ Junho	781
5	Gestão - Gestão Financeira	Emenda Parlamentar	Alta administração / Partes interessadas	Avaliar a eficácia da execução financeira das emendas parlamentares destinadas à UnB.	Fragilidades nos controles internos	Janeiro/ Junho	781
6	Finalísticos - Extensão	Ações de Extensão	Alta administração / Partes interessadas	Avaliar o alcance das ações de extensão.	Comprometimento da oferta de educação superior	Julho/Dezembro	703
7	Gestão - Gestão Contábil	Auditoria Financeira	Alta administração / Partes interessadas	Avaliar os controles internos relativos aos procedimentos exigidos na metodologia de Auditoria Financeira do TCU.	Fragilidades nos controles internos	Julho/Dezembro	703
8	Governança - Avaliação Institucional	Autoavaliação Institucional da UnB	Alta administração / Partes interessadas	Avaliar os mecanismos de autoavaliação institucional da UnB.	Fragilidades nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Julho/Dezembro	703
9	Gestão - Apoio à Comunidade	Acessibilidade	Alta administração / Partes interessadas	Avaliar ações de acessibilidade e inclusão.	Fragilidades nos controles internos	Julho/Dezembro	703

Nº Ação	Macroprocesso da Cadeia de Valor	Descrição Sumária	Demanda	Objetivos/Escoopo	Riscos/Relevância	Período	h/Auditor
10	Governança - Controles Internos	Contratos Administrativos	Alta administração / Partes interessadas	Avaliar os controles internos relativos aos contratos administrativos.	Fragilidades nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Julho/Dezembro	703
11	Todos os Macroprocessos	Auditorias/demandas Especiais (Extraordinárias)	AUD/GRE/CAD	Atender às determinações emanadas do Conselho de Administração (CAD) e da Reitora.	Não atendimento das demandas especiais do CAD e da Reitora por não ter capacidade técnica e operacional.	Julho/Dezembro	742
12	Todos os Macroprocessos	Trabalhos de Consultoria	AUD	Emitir Parecer das Contas atinentes ao exercício; Avaliar a implantação da política de gestão de riscos e fortalecimento dos controles internos; Orientar os diversos setores da UnB, visando à eficiência e eficácia dos controles; Monitorar Índícios de irregularidade (Sistema e-Pessoal); Analisar o cumprimento legal do processo de Tomada de Contas Especiais; Registrar os benefícios financeiros e não financeiros; entre outras demandas da Alta Administração.	Inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigentes e exigidos pelo TCU e pela CGU.	Janeiro/ Dezembro	742
13	Todos os Macroprocessos	Monitoramento das Recomendações (AUD, CGU e TCU)	AUD	Verificar efetivo cumprimento das recomendações da AUD, CGU e TCU (Planos de Providências).	Não atendimento às recomendações do Plano de Providência e não atendimento nas solicitações da Auditoria Interna.	Janeiro/ Dezembro	2016
14	Todos os Macroprocessos	Apoio às demandas da CGU e TCU	AUD	Acompanhar e oferecer apoio necessário aos auditores da CGU e do TCU.	Inobservância de procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU e CGU, podendo ensejar multas.	Janeiro/ Dezembro	360

Nº Ação	Macroprocesso da Cadeia de Valor	Descrição Sumária	Demanda	Objetivos/Escopo	Riscos/Relevância	Período	h/Auditor
15	Não se aplica	Elaboração do RAIN 2023	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2023, relatando todas as atividades executadas/recomendadas / implantadas nas áreas auditadas.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/ Março	240
16	Não se aplica	Elaboração do PAINT 2025	CGU	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna das ações que serão desenvolvidas no ano de 2025, descrevendo o planejamento das ações a serem realizadas.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Agosto/ Outubro	240
17	Não se aplica	Gestão Auditoria Interna - PGMQ	AUD	Implantar o Programa Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/ Dezembro	540
18	Não se aplica	Gestão Administrativa	AUD	Rotinas administrativas e de gestão da Auditoria Interna.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela Auditoria Interna.	Janeiro/ Dezembro	1640
19	Não se aplica	Capacitação	AUD	Ofertar ações de desenvolvimento institucional e capacitação aos auditores como elementos de suporte para qualificação e atualização de conhecimentos para atuação nas auditorias e desenvolvimento de trabalhos técnicos (consultorias).	Impacto na qualidade das auditorias e trabalhos de consultoria a serem realizados e Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/ Dezembro	540

Nota: entende-se como gestão interna da UAIG as ações 12, 15, 16 e 18

Fonte: Elaboração própria (2023).

APÊNDICE F - METODOLOGIA DE ESTIMAÇÃO E MENSURAÇÃO DOS CUSTOS DA AUDITORIA INTERNA

A metodologia de alocação de insumos (pessoas, financeiro e tecnologia) proposta para mensurar os recursos financeiros necessários à execução de cada uma das ações previstas no PAINT 2024 está detalhada no Apêndice F e levou em consideração:

- a) A estimativa das 18.144 horas/auditor disponíveis (Apêndice C);
- b) A estimativa média anual do salário bruto da força de trabalho da AUD, conforme portal da transparência, assim obtendo o valor hora/auditor/remuneração, conforme segue:

CARGOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA BRUTA (R\$)
Auditor 1	8.535,93
Auditor 2	10.969,10
Auditor 3	10.159,26
Auditor 4	10.956,58
Auditor 5	10.459,83
Auditor 6	10.180,17
Auditor 7	17.266,10
Assistente 1	5.369,67
Assistente 2	6.049,52
Total RMB	89.946,16
Total 12 meses	1.079.353,92
Total Horas/Auditor	18.144
H/A_RMB (1.079.353,92/18.144)	59,49

Fonte: Elaboração própria (2023).

- c) A previsão orçamentária (Custeio AUD) 2024 no valor de cerca de R\$ 100.000,00;
- d) A estimativa dos custos com as atividades de capacitação no valor de R\$ 11.450,00;
- e) Por fim, obtendo-se o valor da hora/Administrativo, conforme detalhado abaixo:

Secretaria_ADM_AUD (R\$)	111.450,00
• Orçamento Anual (custeio)	100.000,00
• Capacitação	11.450,00
Total Horas/Auditor	18144
H/ADM_ (111.450,00/18.144)	6,14

Fonte: Elaboração própria (2023).

Evidentemente, que os cálculos devem contemplar estruturas móveis, porém tudo isso foi considerado como orçamento de custeio e manutenção da AUD, porque as ações de auditoria mudam a cada ciclo de execução. A estrutura organizacional vigente na UnB é fixa, com alocação de recursos humanos, materiais e orçamentários por centro de custo, inclusive a AUD é considerada um centro de custo.



AÇÕES	MACRO_PROCESSO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	H/A TOTAL	CUSTO_H/A	CUSTO_H/ADM	CUSTO TOTAL
				R\$ 59,49	R\$ 6,14	R\$ 65,63
1	Finalísticos - Ensino de Graduação	Qualidade dos cursos de graduação	781	R\$ 46.461,69	R\$ 4.795,34	R\$ 51.257,03
2	Gestão - Gestão de Pessoas	Acumulação de Cargos	781	R\$ 46.461,69	R\$ 4.795,34	R\$ 51.257,03
3	Finalísticos - Ensino de Pós-Graduação	Avaliação CAPES – Programas de Pós-Graduação	781	R\$ 46.461,69	R\$ 4.795,34	R\$ 51.257,03
4	Gestão - Apoio às Atividades Finalísticas	Gerenciamento do espaço físico	781	R\$ 46.461,69	R\$ 4.795,34	R\$ 51.257,03
5	Gestão - Gestão Financeira	Emenda Parlamentar	781	R\$ 46.461,69	R\$ 4.795,34	R\$ 51.257,03
6	Finalísticos - Extensão	Ações de Extensão	703	R\$ 41.821,47	R\$ 4.316,42	R\$ 46.137,89
7	Gestão - Gestão Contábil	Auditoria Financeira	703	R\$ 41.821,47	R\$ 4.316,42	R\$ 46.137,89
8	Governança - Avaliação Institucional	Autoavaliação Institucional da UnB	703	R\$ 41.821,47	R\$ 4.316,42	R\$ 46.137,89
9	Gestão - Apoio à Comunidade	Acessibilidade	703	R\$ 41.821,47	R\$ 4.316,42	R\$ 46.137,89
10	Governança - Controles Internos	Contratos Administrativos	703	R\$ 41.821,47	R\$ 4.316,42	R\$ 46.137,89
11	Todos os Macroprocessos	Auditorias/demandas Especiais (Extraordinárias)	742	R\$ 44.141,58	R\$ 4.555,88	R\$ 48.697,46
12	Todos os Macroprocessos	Trabalhos de Consultoria	742	R\$ 44.141,58	R\$ 4.555,88	R\$ 48.697,46
13	Todos os Macroprocessos	Monitoramento das Recomendações (AUD, CGU e TCU)	2016	R\$ 119.931,84	R\$ 12.378,24	R\$ 132.310,08
14	Todos os Macroprocessos	Apoio às demandas da CGU e TCU	360	R\$ 21.416,40	R\$ 2.210,40	R\$ 23.626,80
15	Não se aplica	Elaboração do RAINTE 2023	240	R\$ 14.277,60	R\$ 1.473,60	R\$ 15.751,20
16	Não se aplica	Elaboração do PAINT 2025	240	R\$ 14.277,60	R\$ 1.473,60	R\$ 15.751,20
17	Não se aplica	Gestão Auditoria Interna - PGMQ	540	R\$ 32.124,60	R\$ 3.315,60	R\$ 35.440,20
18	Não se aplica	Gestão Administrativa	1640	R\$ 97.563,60	R\$ 10.069,60	R\$ 107.633,20
19	Não se aplica	Capacitação	540	R\$ 32.124,60	R\$ 3.315,60	R\$ 35.440,20
Total			14480	R\$ 861.415,20	R\$ 88.907,20	R\$ 950.322,40

Fonte: Elaboração própria (2023).

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br